



RESOLUÇÃO Nº 06/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias constituídos em Colégio Eleitoral Especial, reunidos conjuntamente, com o fim de preparar a lista sêxtupla a ser encaminhada à autoridade competente, com vista à nomeação de novo Vice-Reitor da UFES, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.420, de 7 de junho de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 80.536, de 11 de outubro de 1977 e,

CONSIDERANDO o resultado da votação secreta e uninominal procedida em reunião plenária,

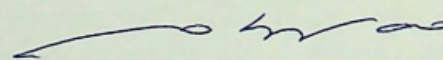
R E S O L V E M

Art. 1º - Aprovar a lista sêxtupla, obtida em votação secreta e uninominal, para escolha e nomeação do Vice-Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, para o próximo mandato administrativo de 4 (quatro) anos, na forma da Lei nº 6.420, de 7 de junho de 1977, com os nomes dos seguintes professores, em ordem decrescentes de votos:

- 1º - Nome: PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI
- 2º - Nome: PROFESSORA MARINA RAMOS NEVES
- 3º - Nome: PROFESSOR ROBERTO SARCINELLI BARBOSA
- 4º - Nome: PROFESSOR ROGÉRIO FIRME DA SILVA
- 5º - Nome: PROFESSOR SÉRGIO LAMÉGO RODRIGUES
- 6º - Nome: PROFESSOR JOÃO HELVÉCIO XAVIER PINTO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE DEZEMBRO DE 1995


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE